REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 216/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o Caminho da Fé, situado entre a Igreja Santuário Santa Dulce dos Pobres e a Colina Sagrada, no Bonfim, constitui importante rota de turismo religioso, cultural e espiritual na cidade de Salvador;
b) as obras de arte instaladas ao longo do percurso, produzidas por renomados artistas, como Juarez Paraíso, possuem alto valor simbólico e histórico, além de promoverem a reflexão e a valorização da fé;
c) atos de vandalismo foram registrados em diversos totens que compõem o Caminho da Fé, resultando em danos materiais e prejuízo ao patrimônio cultural da cidade;
d) a Fundação Gregório de Mattos já manifestou repúdio aos atos de depredação e declarou a intenção de colaborar para a substituição das obras danificadas;
e) é responsabilidade do Poder Público adotar medidas para garantir a segurança e a conservação de bens públicos e culturais, bem como promover políticas que incentivem o turismo de forma sustentável;
f) a atuação da Guarda Civil Municipal pode ser fortalecida com investigações específicas para identificar os autores dos atos de vandalismo;
g) a instalação de câmeras de monitoramento, ao longo da Avenida Dendezeiros do Bonfim, pode inibir ações criminosas, aumentando a sensação de segurança dos cidadãos, turistas e peregrinos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, instalar câmeras de monitoramento em pontos estratégicos e reforçar a presença da Guarda Municipal na região, com o objetivo de preservar o patrimônio cultural, garantir a segurança de visitantes e fomentar o turismo religioso na cidade.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral